



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Pregão Eletrônico nº 009/2020
Processo nº 2020-PLPOC
Contrato nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Senhor RAPHAEL TRÉS DA HORA, CPF 094.218.537-41, RG 1.753.665- SSP/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 218-S, de 30/01/2023, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, estabelecida na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Regional Leste, Sr. **JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.324.527-03, portador da C.I nº 1.791.585-SESP/PR, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte, garantia e subscrição da "Solução de TI – Secure Web Gateway – SWG", mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1.1.1. A prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta do instrumento contratual original.
- 1.1.2. Alteração da Cláusula Sétima – **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do segundo Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 10.22.901.04.123.0050.2151 e nº 10.22.101.04.122.0050.1106, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Fontes 759 e 500, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 001/2021 é de **R\$ 391.898,53 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO
ISH TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 26/01/2024 12:43:49 -03:00

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO
CIDADÃO
assinado em 26/01/2024 13:56:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2024 13:56:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HNHVN5>